



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 119, DE 28 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 487.593,15 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos e noventa e três reais e quinze centavos), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2015 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**2.7 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

2575 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: R\$ 1.500,00
15000000

Total da Ação: R\$ 1.500,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.500,00

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

2367 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: R\$ 2.300,00
15000000

Total da Ação: R\$ 2.300,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.300,00

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 3193 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 16600000 | R\$ 18.000,00 |
|---|-----------------|---------------|

Total da Ação: R\$ 18.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.000,00

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

2.35 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| 2683 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 15001002 | R\$ 150.000,00 |
|---|-----------------|----------------|

| | | |
|--|-----------------|---------------|
| 2685 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 15001002 | R\$ 74.500,00 |
|--|-----------------|---------------|

Total da Ação: R\$

224.500,00

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 2886 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15001002 | R\$ 17.250,24 |
|---|-----------------|---------------|

Total da Ação: R\$ 17.250,24

2.41 - PROGRAMA DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 2904 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15001002 | R\$ 15.525,00 |
|---|-----------------|---------------|

Total da Ação: R\$ 15.525,00

2.42 - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 2738 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 16000000 | R\$ 35.100,00 |
|---|-----------------|---------------|

Total da Ação: R\$ 35.100,00

2.46 - PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAÚDE

| | | |
|---|-----------------|----------------|
| 2988 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15001002 | R\$ 170.417,91 |
|---|-----------------|----------------|

| | | |
|--|-----------------|--------------|
| 2990 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 15001002 | R\$ 3.000,00 |
|--|-----------------|--------------|

Total da Ação: R\$

173.417,91

Total da Unidade Orçamentária: R\$

465.793,15

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

2.85 - MANUTENCAO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICACAO E OUVIDORIA



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| 2621 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas | Fonte: 15000000 | R\$ 1.000,00 |
| 3028 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | Fonte: 15000000 | R\$ 500,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 1.500,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 1.500,00 |

2018 - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

2.12 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ESPORTE E JUVENTUDE

| | | |
|---|-----------------|---------------------|
| 2368 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15000000 | R\$ 2.300,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 2.300,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 2.300,00 |

3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Assú

4001 - Fundo Municipal de Assistência Social

2.167 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

| | | |
|--|-----------------|---------------------|
| 3206 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra | Fonte: 16600000 | R\$ 8.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 8.000,00 |

2.27 - SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

| | | |
|--|-----------------|----------------------|
| 2860 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | Fonte: 16600000 | R\$ 10.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 10.000,00 |
| Total da Unidade Orçamentária: | | R\$ 18.000,00 |

4 - Fundo Municipal de Saúde de Assú

3001 - Fundo Municipal de Saúde

1.92 - AMPLIAÇÃO DE UBS/PAA

| | | |
|---|-----------------|-----------------------|
| 3109 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | Fonte: 15001002 | R\$ 300.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 300.000,00 |

2.160 - QUALIFAR-SUS - CUSTEIO

| | | |
|---|-----------------|----------------------|
| 3147 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado | Fonte: 15001002 | R\$ 10.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 10.000,00 |

2.40 - PROGRAMA MELHOR EM CASA

| | | |
|--|-----------------|----------------------|
| 2889 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 15001002 | R\$ 40.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 40.000,00 |

2.41 - PROGRAMA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

| | | |
|--|-----------------|----------------------|
| 2905 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: 15001002 | R\$ 40.000,00 |
| Total da Ação: | | R\$ 40.000,00 |

2.47 - VIGILANCIA SANITARIA

| | | |
|---|-----------------|----------------------|
| 2970 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | Fonte: 15001002 | R\$ 20.693,15 |
| Total da Ação: | | R\$ 20.693,15 |

2.98 - CENTRO CLÍNICO - ESPECIALIDADES MEDICAS

| | | |
|---|-----------------|---------------|
| 2931 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens | Fonte: 15001002 | R\$ 35.100,00 |
|---|-----------------|---------------|

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925

CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

| | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|
| Fixas – Pessoal Civil | 16000000 | |
| | Total da Ação: | R\$ 35.100,00 |
| 2.99 - CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRADA | | |
| 2855 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais | Fonte: R\$ 20.000,00 | |
| | 15001002 | |
| | Total da Ação: | R\$ 20.000,00 |
| | Total da Unidade Orçamentária: | R\$ |
| | | 465.793,15 |

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 28 de julho de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS